



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA  
CMSV**

R. Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG  
CEP 37002-070 Fone: (35) 3690-2211  
E-mail: cmsvgamg@yahoo.com.br



**RESOLUÇÃO CMSV Nº 004/2021**

**“Aprova a Programação Anual de Saúde, exercício de 2021, para o Município de Varginha (MG), com ressalva”.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, bem como pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no Decreto Municipal Nº 7.818/2016, e, conforme deliberado em sua **389ª Reunião Plenária Ordinária** realizada em **20 de abril de 2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS), exercício de 2021, para o Município de Varginha (MG), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com ressalva, considerando que não consta do mesmo previsão de transferência, como subvenção, do valor de R\$ 1 milhão ao Hospital Regional do Sul de Minas, conforme projeto de lei aprovado pela Câmara de Vereadores no dia 12 de abril de 2021, pois não foi apresentado o plano de trabalho para esses recursos a este Colegiado, bem como não há previsão no Plano de Contingência de Enfretamento à Pandemia, de aporte de recursos como condicionante da expansão dos leitos por parte daquele hospital.**

**Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Varginha/MG, 20 de abril de 2021.

**CLÁUDIO MIRANDA SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**LUIZ CARLOS COELHO**

Secretário Municipal de Saúde